**I N D I C A Ç Ã O Nº 082/2023**

**Autoria do Vereador: ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O BANCO BRADESCO, PARA PERMITIR O AGENDAMENTO/PAGAMENTO DE TRIBUTOS DE FORMA TOTALMENTE ELETRÔNICA, E QUE INTERVENHA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO BRADESCO EM NOSSO MUNICÍPIO.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

O presente expediente tem por escopo permitir o agendamento e pagamento de tributos municipais, impostos e contas de consumo com código de barras, por meio de troca de arquivos, com agilidade e segurança, já que hoje, o pagamento só poderá ser efetuado se o banco tiver convênio para a prestação do serviço com o órgão competente ou concessionária.

Além do mais, solicito intervenção no sentido de que sejam envidado esforços visando a implantação de uma Agência do Banco Bradesco em nosso município. Certo de que o Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, sendo fundamental para o bom desenvolvimento e facilitação das transações econômicas dos cidadãos.

Cabe ressaltar que nosso município tem passado por muitos transtornos, dato ao fato da ausência de uma Agência Bradesco para suprir a demanda. Nossos munícipes reclamam do sofrimento para se deslocar até outros municípios, toda vez que é necessário, devido à ausência de uma agência própria em Nova Maringá/MT.

Essa demanda não se trata apenas de uma questão de comodidade para os clientes e moradores, mas de uma necessidade real, visando fortalecer também o desenvolvimento econômico da cidade, através da concessão de créditos, oferta de serviços financeiros, e até incentivos para as empresas e o comércio da região.

Por fim, considerando a relevância do assunto, conto com a apreciação positiva de Vossas Excelências e na colaboração do Poder Executivo quanto ao atendimento deste.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 01 de dezembro de 2023.

**ELVES DARLAN TIEFENSE LACERDA**

**Vereador**